



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.026

Dá denominação à “Praça Pública” localizada no Bairro Estação e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes do inciso IX e XXIV, c.c. o disposto no § 1º, todos do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal (LOM);

Considerando a necessidade de nominar os logradouros públicos da cidade, visando facilitar sua identificação e localização pelo Poder Público Municipal, pela população, empresas do comércio em geral e demais empresas prestadoras de serviço direto à comunidade local, tais como: Correios, CEMIG, Cartórios, etc;

Considerando que é dever do Poder Público Municipal enaltecer a figura de pessoas por demais conhecidas por seus feitos em prol da comunidade;

Considerando os relevantes serviços prestados para o progresso de nosso Município, atuando arduamente em prol da fundação e desenvolvimento do Bairro Nossa Senhora de Lourdes e posteriormente da primeira Associação de Moradores e do primeiro Posto de Saúde de São Lourenço/MG;

Considerando os serviços prestados junto ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER, auxiliando na construção de nossa malha rodoviária; bem como junto a Cerâmica São Lourenço durante os anos “50”, contribuindo para a prosperidade da Empresa e de nossa cidade;

Considerando seu excelente caráter, sua probidade e auxílio prestado aos mais carentes através de seu dinamismo e bondade, sempre pronto a ajudar ao próximo, características estas que ora o transformaram em um ícone de nossa sociedade;

Considerando que é dever do Poder Executivo Municipal organizar os logradouros públicos;

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada **Praça Antônio Paulino de Oliveira** a Praça Pública localizada na confluência da Rua Andrade Figueira com a Rua José Simeão Dutra, no Bairro Estação, em frente à Sede da Saúde Mental, conforme demonstrado no croqui anexo, parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 26 de julho de 2016.

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal

Nanci Maria dos Santos
Secretária Municipal de Governo

Marco Antônio da Cunha Arantes
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

JSBN/ALS/als